

PROJETO PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2024**PLANO DE TRABALHO**

Razão Social	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANA
CNPJ da instituição	76.610.591/0003-42
Nome do Projeto	APRENDIZ EM AÇÃO - MARINGÁ
Número da Proposta	1217
Valor Total do Projeto	R\$ 268.261,60
Repasse	R\$ 268.261,60
Contrapartida	R\$ 0,00
Contrapartida em bens e serviços	R\$ 0,00

RESPONSÁVEIS**Responsável pela elaboração do projeto**

Nome:	KAUAN HENRIQUE DE GÓIS
Cargo:	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
E-mail:	kauan.gois@cieepr.org.br
E-mail secundário:	
Formação:	Comunicação Organizacional
Telefone:	(41)3313-4290
Celular:	(41)9950-30592
Registro no Conselho Profissional:	
CPF:	138.542.719-13
RG:	146197191
Órgão expedidor:	SSP-PR
Escolaridade:	Superior - Incompleto

Responsável pela execução do projeto

Nome:	SIDNEY TAVARES DOS SANTOS
Cargo:	COORDENADOR
E-mail:	sidney.santos@cieepr.org.br
E-mail secundário:	
Formação:	TECNÓLOGO EM COMÉRCIO EXTERIOR
Telefone:	(44)3218-0300
Celular:	(44)9885-89562
Registro no Conselho Profissional:	
CPF:	025.714.769-12
RG:	7966789
Órgão expedidor:	SSP-MG
Escolaridade:	Superior - Completo

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

ANTONINHO CARON

Cargo	Diretor Geral
CPF	080.071.529-20
RG	7362730
Órgão expedidor	SSP - PR
E-mail	diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário	nacp@cieepr.org.br
Telefone	(41)3313-4286
Celular	(41)9950-30592
CEP	82650-120
Endereço	RUA MARECHAL ANOR TEIXEIRA DOS SANTOS 110 , BOA VISTA , Curitiba - PR

EUGÊNIO LIBRELOTO STEFANELO

Cargo	Vice Diretor
CPF	133.384.390-91
RG	1462247
Órgão expedidor	SSP - PR
E-mail	diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário	nacp@cieepr.org.br
Telefone	(41)3313-4286
Celular	(41)9950-30592
CEP	80040-280
Endereço	RUA DOUTOR GOULIN 1909 , HUGO LANGE , Curitiba - PR

ARMINDO VILSON ANGERER

Cargo	Vice Diretor
CPF	028.947.269-53
RG	6926029
Órgão expedidor	SSP - PR
E-mail	diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário	nacp@cieepr.org.br
Telefone	(41)3313-4286
Celular	(41)9950-30592
CEP	83305-000
Endereço	AVENIDA JACOB VALENGA 2771 , VILA FRANCA , Piraquara - PR

DAVID ANTONIO PANCOTTI

Cargo	Diretor
CPF	233.278.809-30
RG	11470998
Órgão expedidor	SSP - PR
E-mail	diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário	nacp@cieepr.org.br
Telefone	(41)3313-4286

Celular (41)9950-30592
CEP 80620-240
Endereço RUA JOSÉ CADILHE 804 , AGUA VERDE ,
Curitiba - PR

FRANCISCO FERRAES NETO

Cargo Diretor
CPF 717.407.089-20
RG 43526146
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30592
CEP 82200-050
Endereço RUA LUIZ ANTÔNIO BIAZZETTO 14 , AHÚ ,
Curitiba - PR

JOSE EDUARDO MORAES SARMENTO

Cargo Diretor
CPF 126.359.799-87
RG 507743
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30592
CEP 80035-080
Endereço RUA CLÓVIS BEVILÁQUA 182 , CABRAL ,
Curitiba - PR

MÁRCIA SCHIER

Cargo Diretor
CPF 355.058.349-49
RG 19135560
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário nacp@cieepr.org.br
Telefone (41)3313-4286
Celular (41)9950-30592
CEP 81010-440
Endereço TRAVESSA JOÃO DUDEQUE 20 , NOVO MUNDO
, Curitiba - PR

JUAREZ MIGUEL ROSSETIM

Cargo Diretor
CPF 403.573.769-00
RG 18425505
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)3313-4300
Celular

(41)3313-4286 CEP
80030-180 Endereço
RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

FRANCISCO FERNANDO FONTANA

Cargo Conselheiro
CPF 262.186.078-87
RG 2333040
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)3313-4300 Celular
(41)3313-4286 CEP
80030-180 Endereço
RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO

Cargo Conselheiro
CPF 005.916.379-87
RG 678516
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)3313-4300 Celular
(41)3313-4286 CEP
80030-180 Endereço
RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

JOSÉ RIBAMAR BRASIL DOS REIS

Cargo Conselheiro
CPF 004.938.999-87
RG 4742036
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)3313-4300 Celular
(41)3313-4286 CEP
80030-180 Endereço
RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

LUIZ NICOLAU MÄDER SUNYÉ

Cargo Conselheiro
CPF 000.685.789-20
RG 2297043
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)3313-4300 Celular

(41)3313-4286 CEP
80030-180 Endereço
RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

ALCINO MIGUEL DE AMORIM

Cargo Conselheiro
CPF 008.671.529-15
RG 3471675
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)3313-4300 Celular
(41)3313-4286 CEP
80030-180 Endereço
RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

WERNER EGON SCHRAPPE

Cargo Conselheiro
CPF 004.904.749-34
RG 6782078
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)3313-4300 Celular
(41)3313-4286 CEP
80030-180 Endereço
RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

ARNALDO LUIZ MIRÓ REBELLO

Cargo Conselheiro
CPF 317.793.959-49
RG 6782078
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)3313-4300 Celular
(41)3313-4286 CEP
80030-180 Endereço
RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

ALAÍDES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Cargo Conselheiro
CPF 157.437.309-97
RG 9406980
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)3313-4300 Celular

(41)3313-4286 CEP
80030-180 Endereço
RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

EDSON JOSÉ RAMON

Cargo Conselheiro
CPF 004.959.569-53
RG 473605
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)3313-4300 Celular
(41)3313-4286 CEP
80030-180 Endereço
RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

ESTEFANO ULANDOWSKI

Cargo Conselheiro
CPF 111.352.639-49
RG 393992
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)3313-4300 Celular
(41)3313-4286 CEP
80030-180 Endereço
RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

JOSÉ LUCIO GLOMB

Cargo Conselheiro
CPF 184.929.679-00
RG 6838
Órgão expedidor OAB - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)3313-4300 Celular
(41)3313-4286 CEP
80030-180 Endereço
RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

MARCOS DOMAKOSKI

Cargo Conselheiro
CPF 255.372.029-72
RG 6392733
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)3313-4300 Celular

(41)3313-4286 CEP
80030-180 Endereço
RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

ZAKI AKEL SOBRINHO

Cargo Conselheiro
CPF 359.063.759-53
RG 1439536
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)3313-4300 Celular
(41)3313-4286 CEP
80030-180 Endereço
RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

EDUARDO CHRISTIANO LOBO AICHINGER

Cargo Conselheiro
CPF 200.881.169-72
RG 7823576
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)3313-4300 Celular
(41)3313-4286 CEP
80030-180 Endereço
RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

JUDAS TADEU GRASSI MENDES

Cargo Conselheiro
CPF 075.836.219-68
RG 676962
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)3313-4300 Celular
(41)3313-4286 CEP
80030-180 Endereço
RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

IVO KLUG

Cargo Conselheiro
CPF 358.546.779-20
RG 572781
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)3313-4300 Celular

(41)3313-4286 CEP
80030-180 Endereço
RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

MAURO SERAPHIM

Cargo Conselheiro
CPF 109.762.809-49
RG 3769364
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)3313-4300 Celular
(41)3313-4286 CEP
80030-180 Endereço
RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

LILIAN DEISY MERLIN CAMARGO FRANZONI

Cargo Conselheiro
CPF 535.954.169-53
RG 12437137
Órgão expedidor SSP - PR
E-mail diretoria@cieepr.org.br
E-mail secundário Telefone
(41)3313-4300 Celular
(41)3313-4286 CEP
80030-180 Endereço
RUA IVO LEÃO 42 , ALTO DA GLÓRIA , Curitiba
- PR

Maringá é reconhecida pelo seu planejamento urbano, sua economia diversificada e uma infraestrutura que oferece serviços de alta qualidade em saúde, educação e transporte. A população reside majoritariamente na área urbana, e o seu índice de envelhecimento é o maior da região e do estado, revelando uma população mais envelhecida.

Por mais que Maringá seja reconhecida pelo seu planejamento e qualidade de vida, o acesso à infraestrutura e oportunidades não são para todos. Segundo pesquisas da Universidade Estadual de Maringá, a expansão urbana se deu de forma segregacionista, resultando em áreas de exclusão social destinadas à população de baixa renda, o que ocasiona discriminação, falta de acesso à educação e exposição a riscos sociais, como violência, abuso, evasão escolar e trabalho infantil.

Segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, a taxa de alfabetização na faixa etária de 15 a 19 anos é de 99,38%. Entretanto, a taxa de evasão escolar do Ensino Fundamental para o Ensino Médio é de aproximadamente 68,64%, o que indica uma redução significativa no número de matrículas. Esses dados revelam que a evasão escolar é um desafio para o município e, de acordo com o Boletim Informativo da Vigilância Socioassistencial de 2022, um dos principais fatores do abandono escolar é a necessidade dos adolescentes de trabalhar.

O Plano Municipal de Assistência Social - 2022/2025 reconheceu a importância da aprendizagem profissional como instrumento para a diminuição da evasão escolar e evidenciou a necessidade de enriquecer o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e a pré-aprendizagem, como estratégias para manter o adolescente na escola e prepará-lo para o mundo do trabalho. O SCFV é usado como contraturno escolar, protegendo assim o adolescente de ambientes com risco social.

Os dados extraídos do CECAD demonstram que, das 47.689 famílias cadastradas, 26% se encontram em situação de pobreza, e 17,85% das pessoas cadastradas no CadÚnico são adolescentes na faixa etária de 14 a 17 anos. Esses adolescentes, em sua maioria descendentes de famílias de baixa renda, vivem em contextos marcados pela instabilidade socioeconômica. A ausência de oportunidades de trabalho protegido e capacitação profissional agrava um ciclo de exclusão social, em que as barreiras impostas por preconceito e falta de qualificação limitam suas chances de progredir. O mundo do trabalho, por sua vez, exige qualificações específicas que muitos adolescentes não possuem devido à escassez de preparação socioprofissional que atenda às suas necessidades.

Essa faixa etária corresponde a um grupo crucial no desenvolvimento social e econômico de Maringá, ainda mais quando o índice de envelhecimento do município é o maior da região e do estado, o que demanda políticas públicas voltadas para a capacitação e retenção dos adolescentes nas escolas, bem como para o atendimento e inclusão da população da terceira idade.

Diante dessa realidade, o projeto Aprendiz em Ação busca atuar como um agente

DADOS DO PROJETO

Título

APRENDIZ EM AÇÃO - MARINGÁ

Endereço do projeto(onde será executado)

UF: PR
CEP: 87010380
Logradouro: Rua Tomé de Souza
Número: 45
Bairro: Zona 02
Município: Maringá
Complemento: Rua Tomé de Souza

CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO-PROGRAMA-SERVIÇO

Este projeto tem por objetivo desenvolver atividades para inclusão de adolescentes no mundo do trabalho, por meio do Programa de Aprendizagem do CIEE/PR, com formalização de contratos de aprendizagem profissional.

O Programa de Aprendizagem Profissionalizante desenvolvido pelo Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná (CIEE/PR) visa à inclusão social e profissional de adolescentes, em consonância com as normas e regulamentações vigentes, como a Lei 10.097/2000 e suas alterações. O programa oferece aos adolescentes a oportunidade de desenvolvimento profissional e pessoal, através da aprendizagem em regime de contrato especial com vínculo empregatício e prazo determinado.

O programa tem duração de até 24 (vinte e quatro) meses, o percurso teórico tem carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, divididas em 100 encontros de 4 (quatro) horas diárias, acontecendo 1 (uma) vez por semana. As 40 (quarenta) horas iniciais serão dedicadas e realizadas de forma sequencial em 10 (dez) encontros, 5 (cinco) dias por semana.

Ainda, englobam o percurso técnico-formativo 1440 (mil quatrocentos e quarenta) horas práticas que serão realizadas na empresa contratante. A programação curricular é estruturada em módulos (inicial, específico e final), o que permite flexibilidade no ingresso e progressão dos aprendizes.

A aprendizagem profissional se caracteriza pela formação técnico metódica, unindo teoria e prática. Desta forma, a capacitação teórica se dará na Instituição Formadora - CIEE/PR e a formação prática na empresa contratante, de modo concomitante.

Os cursos oferecidos pelo CIEE/PR estão em conformidade com o Ministério do Trabalho e Emprego e atende os requisitos da Lei 10.097/2000, do Decreto 9.579/2018 e da Portaria 3.872/2023, conforme determinado no Catálogo Nacional da Aprendizagem Profissional - CONAP.

O currículo é elaborado de forma a alinhar os saberes necessários ao cotidiano dos adolescentes, levando em consideração os diferentes contextos socioculturais e as exigências do mundo do trabalho. A proposta pedagógica é fundamentada no desenvolvimento de competências e na formação de uma visão crítica, com foco na formação política e cidadã dos aprendizes, promovendo o protagonismo e a autonomia social.

Articulação com a rede de serviços

O CIEE/PR mantém uma forte articulação com a rede de proteção socioassistencial de Maringá. Em casos em que há a necessidade de encaminhamento, o CIEE/PR atua como um elo de conexão entre os adolescentes e suas famílias com os serviços de proteção social. Quando a necessidade é identificada, o CIEE/PR encaminha os beneficiários para os serviços e equipamentos da rede de proteção, como o CRAS, CREAS, o Conselho Tutelar, e a Justiça através da Vara da Criança e do Adolescente. Da mesma forma, o CIEE/PR também recebe adolescentes encaminhados por essas entidades para a inclusão nos programas de aprendizagem, garantindo que esses indivíduos em situação de vulnerabilidade social tenham acesso ao suporte necessário para seu desenvolvimento e inclusão no mundo do trabalho.

O CIEE/PR mantém diversas parcerias com empresas, órgãos públicos e organizações da sociedade civil, visando a ampliação das oportunidades de aprendizagem profissional para adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A colaboração com a rede de serviços é fundamental para garantir que os direitos dos adolescentes sejam resguardados e que o processo de aprendizagem ocorra de forma plena e eficaz. Além disso, a parceria com a rede de proteção social permite um atendimento integral, que vai além da formação profissional, abrangendo também o suporte emocional e social necessário para a plena inclusão dos adolescentes.

OBJETIVOS

Objetivo geral

Intermediar a inclusão de adolescentes no mundo do trabalho, especialmente àqueles em situação de vulnerabilidade social, por meio do Programa de Aprendizagem Profissional do CIEE/PR, com a formalização de contratos de aprendizagem profissional, com duração de até 24 (vinte e quatro) meses.

Objetivos específicos

1. Realizar prospecção junto as empresas para abertura de novas vagas na modalidade aprendizagem, bem como promover a inserção dos adolescentes no mundo de trabalho, no município indicado neste plano de trabalho, durante a vigência da parceria, com a atuação da equipe de prospectores e das coordenações;
2. Realizar o cadastro dos adolescentes no banco de dados da Entidade, pela equipe administrativa e técnica;
3. Encaminhar adolescentes para entrevistas em vagas de aprendizagem, durante a

vigência da parceria, com atuação da equipe de prospectores, da equipe administrativa e da equipe técnica;

4. Emitir contratos de aprendizagem profissionalizante aos adolescentes aprovados pelas empresas parceiras, durante a vigência da parceria, com a atuação da equipe administrativa e da equipe técnica;
5. Garantir acesso ao trabalho protegido para os adolescentes, por meio de contrato de aprendizagem profissional;
6. Oferecer estrutura e espaço adequado e confortável durante o atendimento dos adolescentes, por meio do custeio de materiais permanentes - mobiliários e equipamentos e material de consumo;
7. Realizar o monitoramento e avaliação das ações, garantindo o fluxo das atividades previstas no projeto, por meio de acompanhamento in loco, durante a vigência da parceria, com a atuação da equipe técnica e coordenações;
8. Elaborar e enviar relatórios semestrais de acompanhamento e monitoramento do projeto à concedente, com atuação da equipe administrativa, equipe técnica e coordenações;
9. Prestar contas da execução financeira do projeto no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com atuação da equipe administrativa e financeira;
10. Contribuir com o desenvolvimento sustentável local por meio da qualificação profissional ofertada ao público direto e indireto do plano de trabalho - adolescentes e famílias/responsáveis.

PESSOAS BENEFICIADAS/ATENDIDAS

Quantidade: 100 Adolescente(s)

PÚBLICO-ALVO

Serão incluídos no mundo do trabalho, por meio do Programa de Aprendizagem do CIEE/PR, 100 (cem) adolescentes, de 14 (catorze) anos a 17 (dezessete) anos, dos grupos que se encontrem em condições de vulnerabilidade, desvantagens pessoais e situações circunstanciais e conjunturais no município de Maringá/PR, dentre os quais incluem-se a, no mínimo, um dos critérios a seguir:

- Adolescentes matriculados na rede pública de ensino do município ou bolsistas em escola particular;
- Adolescentes com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, referenciados na rede socioassistencial do município;
- Adolescentes com identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual;
- Adolescentes com deficiência ou pertencente à família com pessoas com deficiência;
- Adolescentes inscritos ou pertencente à família inscrita em programas sociais, independente da esfera federativa (municipal, estadual, federal) - CadÚnico; Bolsa Família; Minha Casa, Minha Vida; e semelhantes;
- Adolescentes cadastrados no banco de dados do CIEE/PR com autodeclaração de renda familiar de até 1,5 salário-mínimo;
- Adolescentes cadastrados no banco de dados do CIEE/PR, mediante interesse em

qualificação e capacitação pessoal e profissional.



Metodologia de Execução

Para execução do objeto proposto neste projeto, que visa a inclusão de adolescentes no Programa de Aprendizagem, o CIEE/PR irá desenvolver as atividades de forma planejada, sistêmica e contínua, que contempla:

1. Cadastramento dos adolescentes em nosso banco de dados;
2. Busca de vagas em empresas parceiras;
3. Prospecção de novas empresas que ofereçam oportunidades para adolescentes como aprendizes;
4. Encaminhamento dos adolescentes para entrevista nas empresas;
5. Avaliação do processo de seleção das empresas quanto as entrevistas com os adolescentes (aprovação/recusa);
6. Emissão de contratos de aprendizagem aos adolescentes aprovados;
7. Orientações e direcionamento dos adolescentes quanto ao início da capacitação no Programa de Aprendizagem.

O Programa de Aprendizagem desenvolvido pelo CIEE/PR está em conformidade com a Lei nº 10.097/2000, é destinado aos adolescentes e jovens com idade entre 14 e 24 anos, exceto PCD (por legislação, não determina limite de idade), atendendo prioritariamente aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social, sem distinção de gênero, sendo estudantes da escola pública ou bolsistas da rede particular, cursando o Ensino Fundamental ou Médio ou que já tenham concluído o Ensino Médio.

Por meio de equipe multidisciplinar, a programação curricular é elaborada e sintonizada com o cotidiano dos aprendizes, aliados aos diferentes contextos socioculturais e ao mundo do trabalho. A ideia é que os aprendizes sejam formados por meio de um currículo que pretende desenvolver competências a partir da abordagem do conhecimento que promove significado ao mundo externo.

O Programa de Aprendizagem propõe uma forma compartilhada de gestão, entre a empresa e o CIEE/PR, com o objetivo de garantir a qualidade na instrução profissional, pois se acredita que as competências e habilidades desenvolvidas durante os estudos teóricos devem estar em consonância com as necessidades práticas da empresa. Assim, o aprendizado será efetivo, significativo e poderá contribuir para formação do adolescente em relação ao mundo do trabalho.

O programa é distribuído por módulos (inicial, específico e final), no qual permite uma maior flexibilização de ingresso do público em turma. Os cursos são distribuídos por encontros de capacitação teórica (01x por semana) na entidade qualificadora e para completar a carga horária, a aprendizagem prática ocorre durante 04 dias da semana, onde o adolescente se dirige à empresa contratante, aplicando no cotidiano, sempre com supervisão imediata, os conteúdos aprendidos em sala de aula no CIEE/PR.

No desenvolvimento do Programa de Aprendizagem, algumas ações são tidas como

diferenciais em benefício dos atores envolvidos, a saber:

- Acesso aos atendimentos da equipe multidisciplinar, sempre que necessário, ou de forma sistemática prevista, para as devidas orientações e acompanhamentos necessários, assim como sua família e/u responsável legal, em conjunto com a empresa contratante;
- Orientação e sensibilização dos gestores de empresas à importância de oportunizar ao adolescente e ao jovem em situação de vulnerabilidade o ingresso no mundo do trabalho;
- Análise do perfil do público com encaminhamento aos demais programas de qualificação do CIEE/PR;
- Articulação com a rede socioassistencial do município de execução do programa (escola, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, órgãos de proteção) sempre que detectado situações fora da normalidade pela equipe multidisciplinar.

Os cursos oferecidos pelo CIEE/PR estão em conformidade com o Ministério do Trabalho e Previdência e atendem aos requisitos da Lei nº 10.097/2000, do Decreto nº 9.579/2018 e da Portaria nº 671/2021, conforme determinado no Catálogo Nacional da Aprendizagem Profissional - CONAP.

A **Tabela 1** apresentada abaixo, descreve as etapas que compõe o fluxo deste plano de trabalho.

Tabela 1.

ETAPAS / ATIVIDADE

1 - Prospecção de parceiros pela equipe de relacionamento do CIEE/PR, visando a abertura de vagas na modalidade de Aprendizagem - Socioprofissional para a inserção do público-foco deste plano de trabalho.

2 - Identificar público-foco com base nos critérios elencados no plano de trabalho. Tal público poderá ser indicado pela rede socioassistencial do município, a saber: Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Rede de Ensino Municipal e Estadual, bem como, poderá ser identificado no Banco de Dados do CIEE/PR.

3 - Verificação dos dados apresentados pelo adolescente no cadastro do CIEE/PR e encaminhamento para entrevista.

4 - Articulação com a empresa parceira para verificação da aprovação ou recusa do candidato.

5 - Mediante aprovação do adolescente e contratação pela empresa parceira, o aprendiz inicia os encontros de capacitação que serão realizados no espaço da entidade qualificadora. Durante essa fase, o adolescente recebe 01 (uma) camiseta do programa, para fins de identificação. Concomitantemente, realiza a atividade prática na empresa contratante.

6 - Verificação escolar semestral: De modo a comprovar o vínculo e reforçar a importância da

educação na formação político-cidadã dos adolescentes, é realizada a verificação escolar semestral. O intuito dessa prática é confirmar que o adolescente tem frequentado a rede de ensino do município. A articulação é realizada com apoio das equipes pedagógicas e administrativas da Unidade do CIEE/PR em Maringá.

7 - Análise da execução do plano de trabalho: Elaboração de relatórios sociais e financeiros pela equipe de execução do projeto.

A **Tabela 2** apresenta as etapas que descrevem o fluxo do plano de trabalho em atenção ao Objetivo Específico IV.

Tabela 2.

ETAPAS / ATIVIDADE

1 - Realizar pesquisa de preço de equipamentos.

2 - Realizar a aquisição de equipamentos.

Notebooks e Periféricos (Teclados e Mouses): Para utilização da equipe de atendimento multidisciplinar e de prospecção, visando agilizar e aprimorar o atendimento aos adolescentes e abertura de vagas de aprendizagem junto as empresas parceiras, otimizando a realização de processos. Poderão ser utilizados em sala de aula tanto pelo Instrutor quanto pelo adolescente para desenvolver o manuseio com a tecnologia.

RECURSOS HUMANOS

Estão envolvidos neste plano de trabalho os seguintes profissionais:

Coordenador: Profissional responsável pelo acompanhamento e suporte a equipe técnica e multidisciplinar na execução das atividades e tarefas do programa. Sua função inclui monitorar e organizar as atividades pedagógicas, garantindo a execução do calendário de atividades teóricas e planos de capacitação. Acompanha o controle de frequência dos aprendizes, a verificação escolar e avalia o desempenho dos instrutores. *Será custeado com recursos próprios do CIEE/PR.

Assistente Social (75hs/mês): Profissional responsável pelo acompanhamento e suporte social aos adolescentes atendidos. Sua função inclui a realização de avaliações sociais, orientação e encaminhamentos para serviços e benefícios, garantindo que as necessidades dos participantes sejam atendidas de forma holística e personalizada.

Instrutor Técnico (120hs/mês): O instrutor técnico do CIEE/PR, fornecerá treinamento e capacitação técnica específica para os adolescentes, preparando-os para o mundo do trabalho. Ele elabora e ministra os encontros, garantindo que o conteúdo esteja alinhado com as demandas do mundo do trabalho e as necessidades dos participantes.

Agente de Estágio III - Prospector (120hs/mês): Este profissional é encarregado de identificar e prospectar novas oportunidades de aprendizagem para os adolescentes. Sua atuação inclui a negociação com empresas, a construção de parcerias e a ampliação da rede de contatos para oferecer oportunidades diversificadas e qualificadas aos participantes do

programa.*

* O cargo de Agente de Estágio III é uma "nomenclatura" que existe há muitos anos no CIEE/PR, sendo ocupado por profissional que realiza atendimento direto com estudantes e parceiros, bem como outras atividades administrativas, comerciais, correlatas e inerentes ao cargo. Em comparação ao mercado, o cargo equivale ao cargo de Assistente Administrativo, nível III*

Auxiliar Administrativo (120hs/mês): Auxilia a execução do projeto, na elaboração e organização da prestação de contas e do controle de relatórios. Este profissional apoia as atividades administrativas do plano de trabalho, garantindo o bom andamento dos processos internos. Podem ser responsáveis pela organização de documentos, controle de agendas, atendimento a chamadas e e-mails, e apoio na comunicação entre as equipes. Além disso, podem realizar tarefas logísticas como coordenação de reuniões, controle de materiais e organização de arquivos.

Durante a vigência da parceria de 24 meses, para fins de prestação de contas, composição de valores do Plano de Aplicação e melhor controle operacional das informações referentes aos pagamentos de salários junto ao setor Financeiro e ao setor de Gente & Gestão do CIEE/PR, o projeto custeará durante 20 (vinte) meses e de forma parcial somente os SALÁRIOS dos profissionais (CLT) já contratados pela OSC, de acordo com a carga horária dispensada ao Plano de Trabalho. Os outros 4 (quatro) meses de um total de 24 (vinte e quatro) meses serão custeados com recursos próprios da entidade.

Importante mencionar que os Encargos Sociais e demais verbas trabalhistas, como por exemplo: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, 13º (décimo terceiro) salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, serão arcados com recursos próprios da Entidade, durante a vigência da parceria, nos termos do art. 46 da Lei nº 13.019/2014 e art. 47 do Decreto nº 3.513/2016.

Informamos ainda que a Memória de Cálculo, que determinou o valor de salário mensal a ser pago para cada cargo, encontra-se na Planilha de Pagamento de Pessoal assinada pelo setor de Gente & Gestão, anexa ao processo.

Metodologia de Avaliação

Quanto ao processo de monitoramento do plano de trabalho, no que se refere a prestação de contas, a **Unidade do CIEE/PR em Maringá** repassará ao NACP – Núcleo Administrativo de Chamamento Público, que fica localizado na Sede em Curitiba, os relatórios de execução do objeto e seus anexos, confirmando as ações para cumprimento do pactuado no plano de trabalho, a saber:

- Lista de público-foco identificado para inscrição no projeto;
- Contratos de aprendizagem dos adolescentes inscritos no projeto;
- Relatório dos profissionais envolvidos no plano de trabalho com as respectivas atividades desenvolvidas;
- Relatório semestral de verificação escolar do adolescente inserido no projeto;
- Relatórios de atendimento da equipe multidisciplinar durante o percurso formativo dos adolescentes inseridos no projeto.

METAS/ETAPAS

Meta	Etapa	Especificação	Unid.	Quant.	Início	Fim
1		TREINAMENTO				
	1.1	ORIENTAÇÃO E ALINHAMENTO COM A EQUIPE DE EXECUÇÃO	Procedimento(s)	12	1º Mês	24º Mês
2		MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES				
	2.1	MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO BIMESTRAL	Procedimento(s)	12	2º Mês	24º Mês
	2.2	PRESTAÇÃO DE CONTAS BIMESTRAL - SIT TCE PR	Procedimento(s)	12	2º Mês	24º Mês
3		EXECUÇÃO				
	3.1	IDENTIFICAR O PÚBLICO-FOCO ATÉ O FINAL DA PARCERIA	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
	3.2	MONITORAMENTO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES - MENSAL	Procedimento(s)	24	1º Mês	24º Mês
	3.3	ANÁLISE DE RECUSAS NAS ENTREVISTAS QUE PODERÃO OCORRER DURANTE A VIGÊNCIA A PARCERIA	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
	3.4	ENCAMINHAMENTOS DO PÚBLICO-FOCO PARA ENTREVISTAS EM VAGAS DE APRENDIZAGEM NAS EMPRESAS DURANTE A VIGÊNCIA DA PARCERIA - PELO MENOS 100 ENCAMINHAMENTOS	Procedimento(s)	100	1º Mês	24º Mês
	3.5	EMIÇÃO DE CONTRATOS DE APRENDIZAGEM DURANTE A VIGÊNCIA DA PARCERIA	Procedimento(s)	100	1º Mês	24º Mês
	3.6	ENTREVISTA SOCIOECONÔMICA APÓS INGRESSO DO ADOLESCENTE AO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	Procedimento(s)	100	1º Mês	24º Mês
	3.7	ACOMPANHAMENTO DO APRENDIZ JUNTO À EMPRESA APÓS A EMISSÃO CONTRATO E DURANTE O PERÍODO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM	Pessoa(s)	100	1º Mês	24º Mês
	3.8	REALIZAÇÃO DE VERIFICAÇÃO ESCOLAR SEMESTRAL DE CADA APRENDIZ A PARTIR DA SUA CONTRATAÇÃO E DURANTE A VIGÊNCIA DA PARCERIA	Percentual	100	1º Mês	24º Mês
4		FINALIZAÇÃO				
	4.1	ANÁLISE DOS RESULTADOS	Procedimento(s)	1	24º Mês	24º Mês
5		ENCERRAMENTO				
	5.1	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL	Procedimento(s)	1	22º Mês	24º Mês
	5.2	PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL	Procedimento(s)	1	22º Mês	24º Mês

ESTIMATIVA DE VALORES

Recursos do Concedente

Despesas correntes	R\$ 211.149,71
Despesas de capital	R\$ 57.111,89
Subtotal	R\$ 268.261,60

Recursos da Contrapartida (não informado)

Recursos da Contrapartida em Bens e Serviços (não informado)

Total estimado para esta proposta	R\$ 268.261,60
--	----------------

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso - Recursos do Concedente

Despesas correntes	R\$ 211.149,71
Previsão de Serviço de Engenharia - Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 0,00
Despesas de capital	R\$ 57.111,89
Previsão de Obra de Engenharia - Instalação e reformas de bens patrimoniais	R\$ 0,00

Distribuição das parcelas para o valor sem obras

Parcela 1 : R\$ 268.261,60

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida não informado

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida em bens e serviços não informado.

PLANO DE APLICAÇÃO - SÍNTESE

Recursos do Concedente: R\$ 268.261,60	
Total despesas Correntes: :R\$ 211.149,71	
MATERIAL DE CONSUMO:	R\$ 20.457,71
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:	R\$ 20.400,00
VENCIMENTOS E SALÁRIOS:	R\$ 170.292,00
Total Despesas Capital: :R\$ 57.111,89	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:	R\$ 57.111,89
Recursos da Contrapartida: R\$ 0,00	
Recursos da Contrapartida em bens e serviços: R\$ 0,00	

Maringá - PR , 11 de agosto de 2025 .

ANTONINHO CARON
Dirigente
CPF: 080.071.529-20

LEONEL VERGILIO DE MELO NOGA
Responsável Técnico
CRC: 041168/O-7

PLANO DE APLICAÇÃO - DETALHADO

Itens do plano de aplicação - Recursos do Concedente - R\$ 268.261,60				
DESPESAS CORRENTES : R\$ 211.149,71				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SALÁRIO BRUTO (ASSISTENTE SOCIAL - 75HS/MÊS)	20	MÊS	R\$ 2.439,00	R\$ 48.780,00
SALÁRIO BRUTO (INSTRUTOR TÉCNICO II - 120HS/MÊS)	20	MÊS	R\$ 2.660,40	R\$ 53.208,00
SALÁRIO BRUTO (AGENTE DE ESTÁGIO III - 120HS/MÊS)	20	MÊS	R\$ 2.209,20	R\$ 44.184,00
SALÁRIO BRUTO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - 120HS/MÊS)	20	MÊS	R\$ 1.206,00	R\$ 24.120,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 170.292,00
3.3.90.30.14 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
CAMISAS DE MALHA (CAMISETA (PROGRAMA APRENDIZ))	100	UNIDADE	R\$ 21,90	R\$ 2.190,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 2.190,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO)				R\$ 8.096,25
Subtotal do Subelemento				R\$ 8.096,25
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
TECLADO (INFORMÁTICA - ADAPTADOS OU NÃO) (KIT TECLADO E MOUSE)	11	UNIDADE	R\$ 121,90	R\$ 1.340,90
Subtotal do Subelemento				R\$ 1.340,90
3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
CAMA MESA E BANHO (PAPEL TOALHA 5000 FOLHAS (24 CAIXAS))				R\$ 3.117,60
Subtotal do Subelemento				R\$ 3.117,60
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
LIMPEZA DE ESTABELECIMENTOS (MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO)				R\$ 3.987,36
PAPEL HIGIÊNICO (PAPEL HIGIÊNICO 300M)	24	CAIXA	R\$ 71,90	R\$ 1.725,60
Subtotal do Subelemento				R\$ 5.712,96
3.3.90.39.43 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA (Pessoa Jurídica)	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA (SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA (ENERGIA ELÉTRICA))	24	MÊS	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 6.000,00
3.3.90.39.44 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO (Pessoa Jurídica)	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO (SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO (ÁGUA/ESGOTO))	24	MÊS	R\$ 600,00	R\$ 14.400,00
Subtotal do Subelemento				R\$ 14.400,00
DESPESAS DE CAPITAL : R\$ 57.111,89				
4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
NOTEBOOK (DIVERSOS MODELOS) (NOTEBOOK 16GB DE RAM - 512GB MEMÓRIA)	11	UNIDADE	R\$ 5.191,99	R\$ 57.111,89
Subtotal do Subelemento				R\$ 57.111,89
Itens do plano de aplicação - Recursos da Contrapartida - R\$ 0,00				

Total do plano: R\$ 268.261,60



Maringá - PR , 11 de agosto de 2025 .

ANTONINHO CARON
Dirigente
CPF nº: 080.071.529-20

LEONEL VERGILIO DE MELO NOGA
Responsável Técnico
CRC nº: 041168/O-7

Documento: **Plano_de_Trabalho_6_.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Antoninho Caron (XXX.071.529-XX)** em 21/08/2025 15:30 Local: 76.610.591/0001-80.

Assinatura Simples realizada por: **Leonel Vergilio de Melo Noga (XXX.489.339-XX)** em 19/08/2025 16:07 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **24.488.058-4** por: **Sistema SISTAG - Transferência e Apoio à Gestão** em: 14/08/2025 13:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dfaf1f1fabb6f87b1de5e11e4d9b3c3e.